

“DESPORTIVO & TÉCNICO”

PARA TODAS AS CATEGORIAS

ARTIGO ÚNICO - De Acordo - Os Pilotos e Equipes deverão estar cientes e de acordo com o Regulamento Desportivo e Técnico da categoria.

ARTIGO 1º - De Acordo – A Copa São Paulo de Kart Granja Viana, edição 2010, será organizado pelo Clube Granja Viana com supervisão da Federação de Automobilismo de São Paulo (FASP).

ARTIGO 2º- Todas as questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Departamento de Kart da Fasp (DK-FASP), com base no Regulamento Nacional de Kart (RNK) e pelo código Desportivo do Automobilismo (CDA) da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Parágrafo 1 – **QUESTÕES TÉCNICAS:** Todas as modificações técnicas, aprovadas pelo DK-FASP, serão comunicadas pela FASP por meio de adendos, passando a ter validade após 31 (trinta e um) dias de divulgação.

Parágrafo 2 – **QUESTÕES DESPORTIVAS:** Todas as modificações desportivas, depois de aprovadas pelo Departamento de Kart da Fasp, serão comunicadas por meio de adendos, passando a ter validade imediata.

ARTIGO 3º- A organização das provas será atribuída ao clube Granja Viana filiado à Federação de Automobilismo de São Paulo, sob supervisão do DK-FASP.

Parágrafo 1 – Caberá ao clube organizador do evento a aplicação dos regulamentos e respectivos adendos em vigor, oriundos do DK-FASP.

ARTIGO 4º- Os adendos relativos à organização das diferentes etapas deverão ser apresentados pelo clube organizador ao DK-FASP, com 15 (quinze) dias corridos de antecedência para aprovação e designação de comissários desportivos e técnicos.

Parágrafo Único: Normas para redação de adendos números 1 e 2: Deverão ser feitos em papel timbrado do clube organizador e seus cabeçalhos deverão conter: nome, natureza e definição da competição, local da competição, nome do kartódromo, data e supervisão da prova (DK/FASP).

• **Adendo número 1:** destinado às autoridades da prova, que serão:

- a) comissários desportivos (nomeados pela FASP)
- b) diretor de prova,
- c) diretor adjunto,
- d) comissários técnicos
- e) secretário da prova,
- f) equipe de cronometragem,
- g) responsável chefe de cronometragem,
- h) equipe de vistoria técnica,
- i) equipe de segurança,
- j) responsável chefe de segurança,
- k) serviço médico,
- l) médico responsável
- m) locutor oficial,
- n) serviço de som e
- o) representante do clube

• **Adendo número 2:** destinado aos horários oficiais, circuitos e duração de prova e/ou bateria.

- a) **Circuitos:** será definido pela organização e estará a disposição apenas nos treinos oficiais.

ARTIGO 5º- É obrigatório a designação e presença dos comissários desportivos e técnicos para a validade das competições.

Parágrafo Único: Os Oficiais e Autoridades cumprirão seus deveres de acordo com o Código Desportivo da CBA.

ARTIGO 6º- Campeonato

Será disputado em duas fases:

1ª fase - classificatória - será disputado em 07 (sete) etapas, sendo que o piloto deverá descartar o pior resultado ou a não participação de uma etapa.

2ª fase – Play Off – Será disputado em 03 (três) etapas, não havendo descarte.

ADVERTÊNCIAS - Não poderá ser descartado pontos de advertências.

DESCLASSIFICAÇÃO/EXCLUSÃO/DESQUALIFICAÇÃO - Esta etapa não poderá ser descartada.

As provas que tiverem duas baterias e em uma das baterias o piloto sofrer uma desclassificação/exclusão/desqualificação, esta etapa não poderá ser descartada independente da sua pontuação na mesma.

ARTIGO 7º- PONTUAÇÃO

O título da Copa São Paulo de Kart Granja Viana 2010, será definido de acordo com o seguinte critério:

7.1 Sistema de Pontuação:

1º 25 Pontos

2º 20 Pontos

3º 16 Pontos

4º 14 Pontos

5º 12 Pontos

6º 10 Pontos

7º 9 Pontos

8º 8 Pontos

9º 7 Pontos

10º 6 Pontos

11º 5 Pontos

12º 4 Pontos

13º 3 Pontos

14º 2 Pontos

15º 1 Ponto

7.2 Play Off:

No término da sétima etapa, serão somados os pontos obtidos pelos pilotos, até então, e os dez primeiros colocados iniciarão o "Play Off", composto das últimas três etapas, para determinar o Campeão da Temporada.

Estes pilotos terão seus pontos substituídos e iniciarão esta disputa com a pontuação abaixo, (desde que tenham participado de no mínimo 04 etapas, caso contrário os pontos adquiridos na fase classificatória não serão levados em conta para a fase do play off, iniciando o play off com 200 pontos) ***que foi acrescida de 200 pontos com a finalidade de dar destaque aos pilotos participantes do "Play Off", na tabela geral do Campeonato:***

PONTUAÇÃO

1º 225 Pontos

2º 220 Pontos

3º 216 Pontos

4º 214 Pontos

5º 212 Pontos

6º 210 Pontos

7º 209 Pontos

8º 208 Pontos

9º 207 Pontos

10º 206 Pontos

Os pilotos participantes do "Play Off" pontuarão nas três últimas etapas do Campeonato de acordo com o item **7.1 - Sistema de Pontuação**, recebendo os pontos correspondentes a sua posição na classificação geral da etapa.

Critério de Desempate: Em caso de empate, o desempate será pelo maior número de primeiros lugares, persistindo o empate o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, com base em todos os resultados obtidos durante a temporada.

Parágrafo Primeiro: Somente os dez primeiros colocados de acordo com o artigo **7.2**, continuarão na disputa do título da Copa São Paulo de Kart Granja Viana 2010.

Parágrafo Segundo: Os demais pilotos continuarão pontuando normalmente, sendo que o melhor colocado será declarado o décimo primeiro colocado (sendo campeão da Taça de Prata) no Campeonato e assim sucessivamente.

7.3 - As provas divididas em baterias, serão declarados vencedores da etapa aqueles que somarem maior número de pontos na soma de pontos das duas baterias. O grid da 2ª bateria, será a posição alcançada na 1ª bateria. Em caso de empate na pontuação, o resultado da Segunda bateria servirá como critério de desempate.

1º 15 Pontos
2º 14 Pontos
3º 13 Pontos
4º 12 Pontos
5º 11 Pontos
6º 10 Pontos
7º 9 Pontos
8º 8 Pontos
9º 7 Pontos
10º 6 Pontos
11º 5 Pontos
12º 4 Pontos
13º 3 Pontos
14º 2 Pontos
15º 1 Ponto

7.4 - Campeonato - Serão atribuídos troféus para:

- Os 6 (seis) primeiros colocados de cada categoria por Etapa e
- O "Campeão" de cada categoria no final da 7ª etapa (fase classificatória);
- E o Campeão e Vice de cada categoria do Campeonato.

ARTIGO 8º - Classificação - Para fazer jus à classificação, o concorrente deverá ter completado pelo menos 75% das voltas realizadas pelo vencedor.

Parágrafo 1 – Sempre que 75% do número total de voltas resultarem em número com decimais (não inteiros), o arredondamento será para o número inteiro anterior.

Parágrafo 2 – Em caso de paralisação antecipada de uma prova, ocorridos mais de 75% (setenta e cinco por cento) da mesma, serão consideradas as colocações na volta anterior à paralisação e a corrida será encerrada. Se houver nova largada e houver sido completada menos de 75% (setenta e cinco por cento) da prova, o Grid será montado pelas posições dos pilotos na volta anterior à paralisação.

Parágrafo 3– Para fazer jus à pontuação o piloto deverá levar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, seu equipamento à área do Parque Fechado para verificação técnica.

ARTIGO 9º - A duração de cada prova ou bateria, será de aproximadamente:

12 voltas ou 15 minutos	MIRIM
15 km ou 15 minutos	CADETE
15 km ou 15 minutos	SUPER CADETE
18 km ou 20 minutos	JUNIOR MENOR
18 km ou 20 minutos	JUNIOR
30 km ou 30 minutos	SHIFTER KART
18 km ou 20 minutos	SHIFTER JUNIOR
50 minutos	STOCK 125
25 km ou 25 minutos	EXECUTIVE
25 km ou 25 minutos	GRADUADO
25 km ou 25 minutos	NOVATO
25 km ou 25 minutos	SÊNIOR E SUPER SÊNIOR
1:20 minutos (independente do nº de voltas)	PRÓ 500
25 km ou 25 minutos	SUPER FÓRMULA 4

ARTIGO 10º- PESO

- a) O peso de cada categoria será mínimo e absoluto, podendo ser vistoriado pela comissão técnica a qualquer momento.
- b) A falta de peso será considerada infração. O concorrente cujo conjunto piloto/kart não atingir o peso mínimo na tomada de tempo perderá a sua posição, devendo largar em último lugar. Nas baterias ou provas, perderá a sua posição na ordem de chegada, sem direito a pontuação. Ele poderá porém desprezar esse resultado, na hipótese do regulamento da competição prever o descarte.
- c) Toda e qualquer manobra fraudulenta visando o aumento de peso do conjunto kart/piloto será considerada infração grave e resultará na desclassificação sumária, independentemente de outras sanções.

ARTIGO 11º- MOTORES ALUGADOS - Caso o motor venha a ser danificado por acidente, o piloto será responsável pelo custeio da sua manutenção.

ARTIGO 12º - TROCA DE MOTOR – O piloto ou equipe que solicitar a troca de motor sem constatado pela organização e Comissário Técnico falhas ou problemas, largará em último no grid, exceto na categoria Pró 500 que deverá seguir o regulamento particular.

Caso seja constatado pela organização quebras propositais, o piloto será excluído e o preparador será suspenso por 06 (seis) meses e terá que pagar o valor de um motor novo.

Kit do Motor – É da responsabilidade única da equipe a preservação das peças desse kit. Somente haverá troca de algum item, após avaliação da organização.

ARTIGO 13º - Equipamento dos Pilotos: É obrigatório nos treinos e provas o uso de capacete de proteção, devidamente atado, com viseiras, homologados pelo INMETRO ou qualquer órgão nacional competente ou internacional similar, luvas, sapatilhas de competição, macacão homologado pela CBA, CIK, ou CIK/CBA, para os pilotos com idade de 06 anos a 15 anos será obrigatório o uso de protetor de pescoço. Deverá constar no macacão e/ ou capacete o tipo de sangue e fator RH do piloto.

ARTIGO 14º - Tomada de Tempo

A tomada de tempo será realizada, conforme definição no adendo 2 da prova.

- 1) É expressamente proibido fazer a tomada de tempo, sem estar inscrito na prova.
- 2) Em caso de empate no melhor tempo será considerado o segundo melhor tempo de cada piloto. Persistindo o empate serão considerados os tempos seguintes, até o total das voltas. Se ainda o empate persistir será realizado um sorteio entre os pilotos envolvidos para a formação do “grid” de largada.
- 3) Durante a tomada de tempos só terão acesso a pista os pilotos da categoria e seu auxiliar devidamente credenciado com jaleco, Que deverá ficar somente nas áreas permitidas pela organização. Nenhuma ferramenta ou carrinho será permitido na pista durante as provas e tomadas de tempo. Esse auxiliar somente poderá ajudar seu piloto a empurrar seu kart se este vier a rodar durante a tomada de tempo.

Se o piloto sofrer avaria mecânica, o piloto deverá retirar seu kart da pista permanecendo junto ao mesmo até o término da tomada de tempo da categoria quando, então, poderá ser auxiliado a levar seu kart obrigatoriamente para o recinto da balança. Não é permitido qualquer tipo de reparo mecânico na pista ou levar seu kart para os boxes, sob pena de exclusão do piloto da tomada de tempos.

- 4) Durante a tomada de tempo é proibida a troca do conjunto motor/carburador/chassi. Os pilotos não poderão efetuar reparos mecânicos durante a tomada de tempo.

São relacionados, abaixo, os reparos que podem ser feitos no parque de manutenção: troca de vela, calibragem de pneus, regulagem de carburação (agulhas), troca de cachimbo de vela, regulagem de chassi, troca de corrente, troca de coroa, reparos e trocas de sistemas de freios e aceleração e substituição de bobina, que poderá ser realizada com a autorização do Comissário Técnico no parque de manutenção, sendo que a bobina trocada deverá ser entregue à pessoa responsável para exames posteriores.

- 5) A substituição de pneus ou rodas somente poderá ser efetuado com autorização da direção

de prova, na área do parque de manutenção, se a substituição for por pneus slick os mesmos deverão estar devidamente lacrados.

- 6) O piloto que der por encerrada a sua tomada de tempo, obrigatoriamente se dirigirá à balança, permanecendo o seu equipamento no parque fechado, até a liberação do equipamento pelo comissário técnico, sendo que, caso o piloto leve seu kart à balança, mesmo sem ter concluído o tempo limite, perderá o direito de completá-lo, ficando o equipamento no parque fechado após a pesagem.
- 7) Os demais membros de equipe, tais como: parentes, amigos, cronometristas e outros mecânicos, deverão permanecer na área de boxes. Fica, assim, proibida a permanência de pessoas estranhas à organização da prova dentro da pista durante a tomada de tempos e provas.

Qualquer infração a este item acarretará a exclusão do piloto da tomada de tempos; inclusive do piloto que não estiver participando daquela tomada de tempos, se este já tiver tomado seu tempo será excluído da tomada de tempos e se sua categoria ainda não tomou tempo, perderá o direito de tomada de tempos, largando em último na sua bateria.

ARTIGO 15º - Após o abastecimento para a prova os pilotos devem se dirigir diretamente ao "grid" de largada.

Parágrafo 1 – O kart levado ao Abastecimento/ Parque Fechado, tanto na tomada de tempo quanto na prova não poderá mais sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado pelo comissário técnico.

Parágrafo 2 - Do parque fechado de abastecimento até a largada, os karts manter-se-ão em **REGIME DE PARQUE FECHADO**.

Parágrafo 3 - Será proibida qualquer manutenção no "grid" de largada. Qualquer manutenção, sem a troca de equipamento (chassi e motor), se autorizada pelo diretor de prova ou comissários desportivos, deverá ser feita no parque fechado.

O kart somente poderá retornar à pista, após a largada, no final do pelotão, e no máximo até transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) do número de voltas previstas para a prova.

ARTIGO 16º - Largada da Prova

Largada Lançada - Na largada os karts serão dispostos 2 a 2 para a volta de apresentação, onde será proibido, sob qualquer pretexto, ultrapassar outro concorrente. O piloto que por motivo de defeito técnico ou acidente não puder largar em sua posição ou ainda se atrasar, deverá levantar o braço, manifestando sua intenção ao Diretor de Prova, que poderá ou não dar a largada.

O piloto que estiver fora de sua posição, procurando com Má Fé ultrapassar seus concorrentes imediatos, poderá ser punido pelo Diretor de Prova com perda de 5 (cinco) posições, ou penalidade em tempo.

Para Largada sob condição de chuva determinada pela Direção de Prova – poderá a contento do Diretor de Prova e Comissários adotar a largada com "Fila Indiana" , preservando as posições obtidas na Tomada de Tempo.

Se o Diretor de Prova, suspender a largada e der novo alinhamento, o infrator poderá perder sua posição de largada até 5 (cinco) posições. As voltas de apresentação a mais na largada, serão debitadas do total da prova. Será exigido para largada que todo pelotão, liderado pelos 2 ponteiros, faça todo o percurso da volta de apresentação, em marcha reduzida e alinhado, sendo de responsabilidade do "Pole Position" a velocidade na condução do pelotão.

Largada Parada - Os karts se posicionarão no grid conforme suas classificações. As largadas serão dadas através de Luz Vermelha ou por sinal de bandeira, e será considerada queima de largada qualquer movimento do kart a partir da luz vermelha acesa, e antes de se apagar.

OBS.: QUEIMA DE LARGADA – o piloto/equipe que "queimar a largada" será penalizado em 20 segundos nos tempos da prova.

Parágrafo 1 - Serão pintadas quatro linhas paralelas brancas, formando dois corredores de dois metros de largura cada, ao longo do grid de largada. Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, poderá ser penalizado por queima de largada em 3 (três) segundos, e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, poderá ser penalizado em 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.

A partir de autorizado a largada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão autorizadas. A velocidade regulamentar para a largada será entre 30 e 50 Km/h

Parágrafo 2 – Será exigido no “grid” um mínimo de 6 (seis) karts em cada categoria. Se este número não for atingido, os concorrentes inscritos poderão participar da prova em outra categoria, com classificação e contagem de pontos para o campeonato em separado.

Somente com autorização específica dos comissários desportivos poderá ser dada a largada para uma categoria com menos de 6 (seis) karts.

Parágrafo 3 – Caso duas categorias corram juntas, a posição de largada será formada por decisão dos organizadores.

Parágrafo 4 - Se o diretor de prova declarar “corrida com chuva” (pista molhada), todos os pilotos deverão largar com pneu de chuva de fabricação nacional e homologado.

ARTIGO 17º - Durante a prova permanecerão na pista, somente 1 (um) auxiliar de cada piloto (conforme categoria), devidamente identificados por jalecos fornecidos e somente nas áreas designadas pela organização da prova, e poderão ajudar mecanicamente qualquer piloto, inclusive a empurrar o kart. Esse auxiliar somente ajudar seu piloto a empurrar seu kart se este vier a rodar durante a tomada de tempo.

Parágrafo 1 – Será cobrado um documento caução pelo jaleco fornecido pelo clube organizador da prova o qual será devolvido após a devolução do jaleco ao clube.

Parágrafo 2 - Os auxiliares devidamente credenciados com os jalecos deverão permanecer obrigatoriamente dentro de áreas estipuladas e demarcadas pela organização da prova, sendo que logo após a liberação do “grid” de largada deverão se dirigir para estas áreas e só poderão sair destas quando o piloto tiver algum tipo de problema.

É vedado a esses auxiliares permanecerem na beirada da pista fazendo sinais a seus pilotos e conseqüentemente, atrapalhando a direção de prova e demais concorrentes. A sinalização aos pilotos será efetuada, obrigatoriamente, dos boxes.

Os auxiliares poderão ajudar outro piloto mesmo não sendo este o seu piloto, principalmente para ajudar a retirar o kart da pista e colocá-lo na grama até que o auxiliar do piloto consiga chegar ao local.

O piloto é o responsável pelas atitudes de seu auxiliar na pista, podendo estas atitudes acarretar ao piloto pena de exclusão ou desclassificação da prova.

ARTIGO 18º - É proibida a permanência, dentro da pista, de qualquer pessoa que não seja autoridade desportiva credenciada, fotógrafos, cinegrafistas e os auxiliares mencionados.

ARTIGO 19º - No Campeonato Paulista de Kart Granja Viana edição 2010, serão observados os seguintes critérios:

- a) Valor da inscrição: determinado pelo Clube Granja Viana.
- b) Chassi – Qualquer marca homologado, conforme solicitação em regulamento particular de cada categoria, independente da data de vencimento da homologação.
- c) É obrigatório o uso de carenagem completa durante os treinos oficiais, tomadas de tempo e prova.
- d) Bico do Kart – Caso o piloto perder o bico do kart, o mesmo deverá se dirigir para a área de reparos para recolocá-lo em 2 (duas) voltas, caso contrário será desclassificado.
- e) Os pilotos inscritos, deverão estar presentes junto à formação de grid, no horário do encerramento do abastecimento.
- f) O não comparecimento do piloto no local e horário determinado pelo adendo da prova, onde se determina o horário de término de abastecimento da sua categoria, desobriga a organização da prova de esperá-lo para a tomada de tempo ou para a largada da prova, mesmo que estes horário estejam antecipados.

ARTIGO 20º - Penalidades

São infrações ao Regulamento:

- a) Toda ofensa direta ou indireta em relação à qualquer pessoa investida na função de Autoridade da Prova, Oficiais de Competição e Organização.
- b) Toda e qualquer manobra intencional tendo por escopo inscrever um veículo/piloto não qualificado.
- c) Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter esportivo da

competição ou interesse do kartismo.

d) Toda desobediência a qualquer dos artigos deste Regulamento e seus Adendos.

ARTIGO 21º - Todas as infrações ao CDA, RNK e a este Regulamento, cometidas pelos seus Organizadores, Oficiais, Agentes de Competição, Concorrentes, Pilotos e afins, poderão ser objeto das seguintes penalidades.

α) Advertência; Sinalizada, Verbal ou Escrita;

β) Perda de posição no "grid";

γ) Perda de volta;

δ) Perda de Posição na ordem de chegada;

ε) Multa (independentemente de outras sanções);

φ) Exclusão da bateria/prova;

γ) Proibição de acesso à área técnica desportiva;

η) Desclassificação da bateria/prova;

ι) Penalizações em tempo;

φ) Bandeira de advertência: -perda de 1 (um) ponto, e na reincidência na etapa, perda de 2 (dois) pontos a cada bandeira, ou poderá receber a "bandeira Preta".

Parágrafo 1 – A imposição da penalidade será sempre precedida de averiguações.

Parágrafo 2 – As partes interessadas podem ser convocadas para averiguações.

Parágrafo 3 – Na ausência das partes interessadas, a decisão poderá ser proferida à revelia das mesmas.

Parágrafo 4 – O piloto é responsável diretamente por todos os atos cometidos por ele, membros de sua equipe, parentes e amigos. Qualquer infração cometida por uma das pessoas anteriormente citadas, acarretará a penalidade ao piloto, conforme este artigo.

Parágrafo 5 – Os pilotos que porventura participarem de brigas ou tumultos dentro do kartódromo estarão suspensos automaticamente das duas próximas etapas. Na reincidência, ele estará proibido de entrar no kartódromo por 6 (seis) meses.

Parágrafo 6 – Para mecânicos e pessoas ligadas a qualquer piloto ou equipe que participem de brigas ou tumultos: - Estarão proibidos de entrarem no kartódromo por 60 dias, além do seu piloto ou equipe perder os pontos da prova. Na reincidência, fica proibido sua presença no kartódromo por 6 (seis) meses, além do piloto/equipe perderem os pontos da prova.

Parágrafo 7 – O preparador responsável pelo motor ou chassi do piloto que porventura venha a ser desclassificado por irregularidade técnica poderá ser proibido de permanecer nas áreas técnicas do kartódromo, conforme decisão dos Comissários Desportivos e Técnicos.

Parágrafo 8 – Motores Parque Fechado – liberado funcionar motores no parque Fechado afim de apenas esquentar os motores em giro reduzido.

ARTIGO 22º - Emissão De Cheque Sem Provisão De Fundos: O concorrente que efetuar pagamentos à CBA, à FAU ou ao CLUBE, com cheque sem provisão de fundos, de sua emissão ou de terceiros, ou sustar o pagamento do mesmo, terá a sua cédula desportiva suspensa pela CBA, até a quitação de seu débito e sem prejuízo de outras sanções.

ARTIGO 23º - Somente participarão em 2010, pilotos filiados e portadores da Carteira Emitida CBA 2010.

ARTIGO 24º- No ato da inscrição cada Equipe declarará à organização da Prova o nome de seu responsável ou Chefe de Equipe, pois somente esta pessoa será credenciada e autorizada a ter acesso ao Diretor de Prova/Comissários Desportivos e Técnicos.

ARTIGO 25º- Briefing - É obrigatório a presença do piloto e/ ou chefe de equipe ao Briefing c/ Diretor de Prova. O atraso acarretará em perda de 5 (cinco) minutos ou a perda da melhor volta na tomada de tempo.

ARTIGO 26º- Das Responsabilidades - A organização do evento, bem como o Kartódromo Granja Viana, se eximem de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados pelos participantes ou terceiros, durante os treinos e as provas. Esta responsabilidade será exclusivamente daquele que as tenha cometido, ou de seu

responsável legal.

DAS VISTORIAS TÉCNICAS

ARTIGO 27º - Validade: Um kart poderá ser vistoriado a qualquer momento, antes, durante e depois da tomada de tempo e/ou da prova, por quem de direito, podendo ser impedido de participar no primeiro caso, excluído no segundo e desclassificado no terceiro. Os pilotos cujos karts estiverem em desacordo com as especificações técnicas de suas categorias ou classes, sofrerão as penalidades pertinentes, previstas no regulamento.

Parágrafo Único – Qualquer exame procedido num kart não tornará válida qualquer irregularidade existente no mesmo, e que porventura vier a ser constatada até o final da competição.

ARTIGO 28º - Lacre / Identificação: Os comissários técnicos, conforme seus próprios critérios, poderão lacrar e/ou identificar os equipamentos, devendo estes ficar à disposição da Comissão Técnica até o término da vistoria final.

Parágrafo Único - A violação, a quebra ou a adulteração dos lacres de identificação resultarão na desclassificação sumária do concorrente da tomada de tempo, da bateria ou da prova.

ARTIGO 29º - Procedimentos: O comissário técnico da prova procederá verificação dos karts em local previamente determinado. A desmontagem das partes exigidas será feita por apenas um mecânico, devidamente identificado, indicado pelo piloto e sem nenhum ônus para o organizador, FAU ou CBA, na presença daquele comissário. As peças deverão ser apresentadas em condições de serem conferidas e medidas.

Parágrafo 1 – Todas as peças, porventura encontradas em desacordo com o regulamento, serão retidas e somente devolvidas depois de esgotados todos os prazos de recursos.

Parágrafo 2 – O comissário técnico poderá se valer de quaisquer métodos para exame de peças ou partes, podendo até mesmo inutilizá-las se isso se fizer necessário. Em nenhum caso o kart será devolvido nas condições em que se encontrar ao término da prova, mas sim nas condições em que se encontrar ao final da vistoria.

Parágrafo 3 – Se porventura as irregularidades encontradas envolverem itens que vierem a exigir exames especializados de alta precisão ou desmonte de partes, o kart ou suas peças ficarão à disposição da CBA ou FAU, conforme o caso, até que sejam conhecidos os resultados de tais verificações. Nesse caso, todas as despesas com tais exames correrão por conta do reclamante, que deverá efetuar o depósito prévio pertinente.

DAS RECLAMAÇÕES

ARTIGO 30º - Procedimentos: As reclamações técnicas e desportivas poderão ser impetradas por concorrentes da mesma prova e da mesma categoria, devendo ser apresentadas por escrito e acompanhadas da respectiva caução, **até 30 minutos** após a divulgação do resultado oficial, procedida através da sua afixação no quadro de avisos.

Parágrafo 1 – A reclamação técnica deverá ser acompanhada do comprovante do pagamento da taxa de reclamação e da taxa relativa a cada item reclamado. O piloto reclamante terá o seu kart vistoriado nos mesmos itens do kart do piloto contra quem for impetrada a reclamação.

- a) Se a reclamação for procedente, o reclamante receberá a título de devolução o valor correspondente aos itens reclamados.
- b) Se a reclamação for improcedente, o piloto reclamado terá direito a receber a importância referente aos itens reclamados.
- c) A taxa referente à reclamação técnica, independentemente do resultado procedente ou improcedente, será revertida para a CBA ou FAU, conforme o caso.

Parágrafo 2 - As reclamações deverão ser consideradas pelos Comissários Desportivos, como sendo de urgência.

Parágrafo 3 – Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões dos juizes de largada e chegada, no exercício de suas funções.

ARTIGO 31º - Taxas: As taxas de reclamação técnica e desportiva serão cobradas de acordo com o estipulada no CDA.

DAS APELAÇÕES:

ARTIGO 32º - Todo concorrente terá o direito de apelar contra as decisões impostas pelos Comissários Desportivos de uma prova, perante a CBA ou FAU. Ele deverá, sob pena de perda de direito, notificar os comissários desportivos da prova, por escrito, dentro do prazo de uma hora a partir do momento do recebimento da notificação ou publicação oficial da penalidade, da sua intenção de apelar da decisão, de acordo com o CDA.

Parágrafo 1 – Toda apelação perante a FASP deve ser feita por inscrito pelo seu autor ou representante legal. A apelação perante a FASP deve ser acompanhada de uma caução. Essa caução será exigida desde o instante que o interessado notificar os comissários desportivos sua intenção de realizar a apelação, e ela não será devolvida se o mesmo desistir da apelação.

Parágrafo 2 – Prazo Para Apelação – O prazo para entrada da apelação perante a FASP expira em 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação da decisão dos comissários desportivos da prova.

ARTIGO 33º - Resultados: Todo e qualquer resultado de uma tomada de tempo, de uma bateria ou de uma prova somente será considerado oficial depois de aprovado pelos comissários desportivos.

Parágrafo 1 – Em prova que houver reclamação impetrada por algum piloto contra o resultado oficial, e indeferida pelos comissários desportivos, a premiação será entregue aos vencedores, mesmo havendo recursos a instâncias superiores. Nesse caso, a pontuação e a classificação ficarão “sub-júdice”. Se o recurso interposto pelo piloto tiver decisão a ele favorável nas instâncias superiores, os organizadores da prova deverão lhe entregar a premiação a que tiver direito, e a sua pontuação e classificação serão retificadas nos relatórios oficiais da prova.

Parágrafo 2 – Se uma prova for realizada sob efeito de liminar judicial, o resultado ficará “sub-júdice”. O pódio e a premiação serão suspensos até trânsito em julgado da sentença que julgar o mérito.

ARTIGO 34º - O comissário técnico, devidamente credenciado pelo DK-FASP, procederá as verificações das partes mecânicas reclamadas, em local determinado pelos comissários desportivos da prova.

Parágrafo Único - Em nenhum caso o kart será devolvido nas condições que se encontrava ao término da prova, mas sim nas condições em que se encontrar ao término da vistoria.

ARTIGO 35º - Todas as peças encontradas fora das especificações, serão devolvidas após parecer final do DK-FASP, caso não haja nenhum recurso em andamento.

Parágrafo Único – Se porventura, a (s) irregularidade (s) exija alta precisão, exames especializados e pesagem ou, ainda, partes não desmontáveis, o kart ficará à disposição da FASP ou CNK, até que seja conhecido o resultado final do exame necessário.

Todas as despesas daí recorrentes, correrão por conta do reclamante, que fará um depósito inicial, antecipado, de 10 (dez) vezes o valor da inscrição.

ARTIGO 36º - Todas as reclamações devem ser julgadas pelos comissários desportivos da competição, em caráter de urgência.

Parágrafo Único – **Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões do diretor de prova quanto aos procedimentos de largada e de chegada da prova.**

ARTIGO 37º - A publicação do resultado deverá preceder em, pelo menos, 20 (vinte) minutos à entrega de prêmios. O Prêmio ganho por um concorrente que se encontra sob efeito de uma reclamação, deve ser retido até que ocorra decisão definitiva sobre a reclamação.

Além disso, toda reclamação cujo julgamento seja susceptível de modificar a classificação final, obriga os organizadores a publicarem somente uma classificação oficiosa a reter os prêmios até a publicação de julgamento definitivo, incluídas as apelações previstas no Código Desportivo da CBA. Contudo, no caso da reclamação não afetar mais que uma parte da classificação, a outra parte poderá ser publicada à título definitivo e poderão ser distribuídos os prêmios a ela correspondente.

ARTIGO 38º - Se os comissários desportivos entenderem que o autor da reclamação atua de má fé, poderão infringir-lhe uma das penalidades previstas no presente regulamento.

Parágrafo Único – Todos os interessados terão que se submeter às decisões tomadas pelos comissários desportivos, salvo em caso de recurso, previsto no presente regulamento.

ARTIGO 39º - Os karts inscritos poderão ser vistoriados a qualquer momento, antes ou depois da prova, por quem de direito, sendo excluídos ou desclassificados os karts que estiverem em desacordo com as especificações técnicas de sua categoria, sem prejuízo de outras sanções mais graves.

ARTIGO 40º - BANDEIRAS: Conforme RNK e CDA

ARTIGO 41º - PNEUS: A ser definido em adendo – (adquiridos junto a organização). Fica expressamente proibido a troca dos pneus lacrados. Só será feita a substituição de qualquer pneu lacrado sob supervisão e concordância do Comissário Técnico.

- a) Piloto novo que ingressar no campeonato será obrigado a utilizar pneus novos e será penalizado somente se na etapa a categoria estiver utilizando pneus usados.
- b) Se o piloto deixar de participar de uma prova e for utilizar o mesmo pneus lacrado em uma prova posterior e esta prova for com pneus mais velhos que os utilizados por este, o piloto será penalizado em 0,4 segundos na tomada de tempo e 02 segundos no final da prova, com exceção da categoria Executive.
- c) As categorias que tiverem duas baterias, as penalizações por tempo serão aplicadas em cada bateria.
- d) **MIRIM / CADETE** – Pneu Cadete - Piloto participante que fizer troca de pneu será penalizado em 0,2 segundos por pneu trocado na tomada de tempo e 01 segundo por pneu trocado no final da prova. O piloto novo que ingressar no campeonato será penalizado em 0,7 segundos na tomada de tempo e 03 segundos no final da prova (somente caso os pneus dos demais concorrentes não forem novos).
- e) **SENIOR EXECUTIVE** - Piloto participante que fizer troca de pneu será penalizado em 0,2 segundos por pneu trocado na tomada de tempo e 02 segundos por pneu trocado no final da prova. O piloto novo ou piloto já participante que retornar ao campeonato, serão obrigados a correr com lastro de 10kg acrescidos no kart, desde que os demais concorrentes estejam utilizando pneus usados. Se o piloto deixar de participar de uma prova e for utilizar o mesmo pneu lacrado em uma prova posterior, este deverá usar lastro de 05kg acrescidos no kart.
- f) **JUNIOR / JUNIOR MENOR/ NOVATOS/ STOCK 125/ SPORT 400/ SUPER CADETE/ SHIFTER JUNIOR/ SÊNIOR/ SUPER SÊNIOR/** - Piloto participante que fizer troca de pneu será penalizado em 0,2 segundos por pneu trocado na tomada de tempo e 02 segundos por pneu trocado no final da prova. O piloto novo que ingressar no campeonato será penalizado em 0,7 segundos na tomada de tempo e 03 segundos no final da prova.

ARTIGO 42º - LASTROS: Na fase do Play Off não haverá acréscimo de lastros.

ARTIGO 43º - PREPARADORES: O preparador (chassi/ motor) que for pego fora do regulamento (ex: troca de pneus, aditivos no combustível, etc.) e sendo entendido pela Federação que usou de má fé, será excluído do Campeonato.

ARTIGO 44º – FILTRO RBC: Em caso de chuva, será permitido à retirada da espuma do filtro (desde que autorizado pelo Diretor de Prova) das categorias que utilizam o filtro RBC.

ARTIGO 45º – PARA-CHOQUE: obrigatório a utilização para todas as categorias da proteção traseira homologada CBA ou CIK/CBA e/ou a proteção traseira de ferro, que cubra as rodas traseiras conforme modelo na loja do Kartódromo.

Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista, a proteção traseira soltar-se ou cair, a Direção de Prova sinalizará ao piloto para que o mesmo se dirija ao Parque de Manutenção, durante as provas, para reparo. A não obediência a essa determinação implicará na exclusão

do piloto. Independentemente do diretor de prova apresentar ou não a bandeira preta com disco laranja ao piloto que de cujo kart a proteção traseira soltar-se ou cair, seu time deverá providenciar imediatamente a correção do problema no Parque de Manutenção, sob pena de desclassificação por ocasião da vistoria técnica na chegada. Na tomada de tempo, o piloto será sinalizado para dirigir-se ao Parque Fechado e prevalecerá somente o percurso realizado antes do equipamento se soltar ou cair. Se o fato ocorrer durante a última volta de uma bateria ou prova, o piloto poderá concluí-la sem que seja feita a correção. Mesmo que apenas um pedaço dessa peça tenha se soltado ou caído, o piloto estará sujeito ao procedimento descrito neste item.

ARTIGO 46° – FREIO: Liberado a utilização do freio Righetti Ridolfi, somente para o Chassi da marca Thunder, sistema 131/FR/14 nas quatro rodas categoria Shifter e 152/FR/14 nas rodas traseiras para as demais categorias.

ARTIGO 47° – Pódio: A não apresentação do piloto ao pódio sem a devida notificação e aprovação da organização de prova, acarretará à perda de 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos na etapa.

ARTIGO 48° – Motor Fireball (categorias que utilizam o motor Fireball)

a) Liberado o uso de pistões e anéis da marca Iame ou PCR na medida de até 54,20mm.

b) Pirâmide – Liberado o uso de pirâmides das marcas Iame ou Riomar com a marca do fabricante.